

PC-PE

Agente de Polícia



SL-116ST-26
7901183009114

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados	9
2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais	12
3. Domínio da ortografia oficial	18
4. Domínio dos mecanismos de coesão textual.....	22
5. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual.....	25
6. Emprego de tempos e modos verbais	26
7. Domínio da estrutura morfosintática do período. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto.....	27
8. Emprego das classes de palavras	31
9. Emprego dos sinais de pontuação	40
10. Concordância verbal e nominal	42
11. Regência verbal e nominal.....	46
12. Emprego do sinal indicativo de crase.....	50
13. Colocação dos pronomes átonos	52
14. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.....	53
15. Significação das palavras.....	55
16. Substituição de palavras ou de trechos de texto	58
17. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Aspectos gerais da redação oficial. Finalidade dos expedientes oficiais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero.....	58

Informática

1. sistema operacional windows: fundamentos do windows: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; Trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; Movimentação e cópia de arquivos e pastas; Criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações básicas do windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela	83
2. Windows explorer.....	93
3. Processador de textos word: área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do word; Formatação de documentos: recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, etc.); Organização do texto em listas e colunas; Tabelas; Estilos e modelos; Cabeçalhos e rodapés; Configuração de página.....	96
4. Planilha eletrônica excel: área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do excel; Deslocamento do cursor na planilha, seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do excel: matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas: número, alinhamento, borda, fonte, padrões; Edição da planilha: operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos	105
5. Software de apresentação do powerpoint: área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do powerpoint; Criação de apresentações e inserção de slides; Os elementos da tela e modos de visualização; Objetos de texto: formatar, mover, copiar e excluir objetos; Listas numeradas, listas com marcadores e objetos de desenho; Uso de tabelas, gráficos, planilhas e organogramas; Layout, esquema de cores, segundo plano e slide mestre; Montagem de slides animados; Integração com word e excel	113

6. Redes de computadores (conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet, grupos de discussão, redes sociais, computação na nuvem, programas de navegação, deep web, dark web; Correio eletrônico: endereços, utilização de recursos típicos. sítios de busca e pesquisa na internet.....	120
7. Conceitos de segurança: procedimentos e segurança de acessos, programas maliciosos, ferramentas antivírus e criptografia. procedimentos de backup, armazenamento de dados na nuvem)	139

Raciocínio Lógico

1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais	159
2. Sistema legal de medidas.....	173
3. Razões e proporções: divisão proporcional; Regras de três simples e compostas.....	179
4. Porcentagens	181
5. Equações e inequações de 1º e de 2º graus	182
6. Sistemas lineares	187
7. Funções e gráficos.....	189
8. Progressões aritméticas e geométricas	196
9. Compreensão de estruturas lógicas; Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; Tabelas-verdade; Equivalências; Leis de Morgan	198
10. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões.....	205
11. Lógica de primeira ordem; Diagramas lógicos	208
12. Princípios de contagem e probabilidade.....	212
13. Operações com conjuntos	214
14. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.....	220

Estatística

1. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose)	227
2. Probabilidade; Definições básicas e axiomas; Probabilidade condicional e independência.....	234
3. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados; Tamanho amostral.....	235

Legislação Estadual

1. Constituição do Estado de Pernambuco (artigos 101 a 105-B).....	245
2. Lei nº 6.425/1972 - Estatuto do Policial Civil	246
3. Lei nº 6.123/1968 - Estatuto do Servidor do Estado de Pernambuco.....	255
4. Lei Complementar nº 137/2008	278
5. Lei Complementar nº 317/2015	283

Contabilidade Geral

1. Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade	289
2. Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica	292
3. Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos	297
4. Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas.	300
5. Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos, regime de competência e regime de caixa	305
6. Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/ cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens	308
7. Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração	310
8. Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição	312
9. Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição	317
10. Normas Brasileiras de Contabilidade	318

Noções de Direito Constitucional

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios fundamentais	323
2. Poderes Constituintes Originário, Derivado e Decorrente	324
3. Aplicabilidade das normas constitucionais	327
4. Direitos e garantias fundamentais	329
5. Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios	340
6. Administração pública: Disposições gerais, servidores públicos	347
7. Poder executivo	354
8. Poder legislativo	357
9. Poder judiciário	367
10. Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública; Defensoria Pública	382
11. Da Defesa do estado e das Instituições Democráticas	387
12. Segurança Pública na Constituição do Estado de Pernambuco	390

Noções de Direito Processual Penal

1. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; Disposições preliminares do Código de Processo Penal	395
2. Inquérito policial	397
3. Prova: do exame de corpo de delito e das perícias em geral; do interrogatório do acusado; da confissão do ofendido; das testemunhas; do reconhecimento de pessoas e coisas; da acareação; dos documentos; dos indícios; da busca e apreensão	403
4. Prisão e liberdade provisória; Medidas cautelares diversas da prisão; Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária)	419
5. Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/1995)	438
6. Investigação Criminal (Lei nº 12.830/2013)	446
7. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal	446

Atualidades (somente para a prova discursiva)

1. Tópicos relevantes e atuais na área de segurança pública.....	453
--	-----

Noções de Direito Administrativo

1. Estado, governo e administração pública	455
2. Direito administrativo	457
3. Ato administrativo	459
4. Poderes da administração pública. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder.....	463
5. Regime jurídico- administrativo. Conceito. Princípios expressos e implícitos da administração pública	465
6. Responsabilidade civil do Estado	468
7. Serviços públicos.....	470
8. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta.....	473
9. Controle da administração pública. Controle exercido pela administração pública. Controle judicial. Controle legislativo	477
10. Improbidade administrativa.....	480
11. Processo administrativo.....	492
12. Licitações e contratos administrativos	502
13. Agente público. Legislação pertinente. Disposições constitucionais aplicáveis. Cargo, emprego e função pública.	508

Material Digital

Noções de Direito Penal

1. Princípios básicos.....	3
2. Crime e Contravenção Penal	10
3. Aplicação da lei penal; A lei penal no tempo e no espaço; Tempo e lugar do crime; Lei penal excepcional, especial e temporária: Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal.....	13
4. Contagem de prazo	20
5. Irretroatividade da lei penal	20
6. Crimes contra a pessoa	23
7. Crimes contra o patrimônio	48
8. Crimes contra a dignidade sexual	72
9. Crimes contra a administração pública	83
10. Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990).....	85
11. Crimes resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor (Lei nº 7.716/1989)	87
12. Crimes de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019)	89
13. Crimes de Tortura (Lei nº 9.455/1997)	92
14. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)	93
15. Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/2013)	135
16. Crimes de Trânsito (Lei nº 9.503/1997)	141
17. Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/2006)	191

ÍNDICE

18. Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006).....	198
19. Violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente (Lei nº 14.344/2022)	212
20. Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998)	218
21. Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003)	226
22. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal.....	232

Atenção

▪ Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário**: O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.

- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.

- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

- **Cores**: As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.

- **Formas e símbolos**: Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.

- **Gestos e expressões**: Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

► Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

- **Conhecimento prévio**: Quanto mais familiarizado o leitor estiver com o tema abordado, maior será sua capacidade de compreender o texto. Por exemplo, um leitor que já conhece o contexto histórico de um fato poderá compreender melhor uma notícia sobre ele.

▪ **Contexto:** O ambiente ou a situação em que o texto é apresentado também influencia a compreensão. Um texto jornalístico, por exemplo, traz uma mensagem diferente dependendo de seu contexto histórico ou social.

▪ **Objetivos da leitura:** O propósito com o qual o leitor aborda o texto impacta a profundidade da compreensão. Se a leitura for para estudo, o leitor provavelmente será mais minucioso do que em uma leitura por lazer.

► **Compreensão como Base para a Interpretação**

A compreensão é o primeiro passo no processo de leitura e análise de qualquer texto. Sem uma compreensão clara e objetiva, não é possível seguir para uma etapa mais profunda, que envolve a interpretação e a formulação de inferências. Somente após a decodificação do que está explicitamente presente no texto, o leitor poderá avançar para uma análise mais subjetiva e crítica, onde ele começará a trazer suas próprias ideias e reflexões sobre o que foi lido.

A compreensão textual é um processo que envolve a decodificação de elementos verbais e não-verbais, permitindo ao leitor captar a mensagem essencial do conteúdo. Ela exige atenção, familiaridade com as estruturas linguísticas ou visuais e, muitas vezes, o uso de recursos complementares, como dicionários. Ao dominar a compreensão, o leitor cria uma base sólida para interpretar textos de maneira mais profunda e crítica.

TEXTOS VERBAIS E NÃO-VERBAIS

Na comunicação, os textos podem ser classificados em duas categorias principais: verbais e não-verbais. Cada tipo de texto utiliza diferentes recursos e linguagens para transmitir suas mensagens, sendo fundamental que o leitor ou observador saiba identificar e interpretar corretamente as especificidades de cada um.

► **Textos Verbais**

Os textos verbais são aqueles constituídos pela linguagem escrita ou falada, onde as palavras são o principal meio de comunicação. Eles estão presentes em inúmeros formatos, como livros, artigos, notícias, discursos, entre outros. A linguagem verbal se apoia em uma estrutura gramatical, com regras que organizam as palavras e frases para transmitir a mensagem de forma coesa e compreensível.

Características dos Textos Verbais:

- **Estrutura Sintática:** As frases seguem uma ordem gramatical que facilita a decodificação da mensagem.
- **Uso de Palavras:** As palavras são escolhidas com base em seu significado e função dentro do texto, permitindo ao leitor captar as ideias expressas.
- **Coesão e Coerência:** A conexão entre frases, parágrafos e ideias deve ser clara, para que o leitor compreenda a linha de raciocínio do autor.

Exemplos de textos verbais incluem:

- **Livros e artigos:** Onde há um desenvolvimento contínuo de ideias, apoiado em argumentos e explicações detalhadas.
- **Diálogos e conversas:** Que utilizam a oralidade para interações mais diretas e dinâmicas.
- **Panfletos e propagandas:** Usam a linguagem verbal de forma concisa e direta para transmitir uma mensagem específica.

A compreensão de um texto verbal envolve a decodificação de palavras e a análise de como elas se conectam para construir significado. É essencial que o leitor identifique o tema, os argumentos centrais e as intenções do autor, além de perceber possíveis figuras de linguagem ou ambiguidades.

► **Textos Não-Verbais**

Os textos não-verbais utilizam elementos visuais para se comunicar, como imagens, símbolos, gestos, cores e formas. Embora não usem palavras diretamente, esses textos transmitem mensagens completas e são amplamente utilizados em contextos visuais, como artes visuais, placas de sinalização, fotografias, entre outros.

Características dos Textos Não-Verbais:

- **Imagens e símbolos:** Carregam significados culturais e contextuais que devem ser reconhecidos pelo observador.
- **Cores e formas:** Podem ser usadas para evocar emoções ou destacar informações específicas. Por exemplo, a cor vermelha em muitos contextos pode representar perigo ou atenção.
- **Gestos e expressões:** Na comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou na expressão facial, o corpo desempenha o papel de transmitir a mensagem.

Exemplos de textos não-verbais incluem:

- **Obras de arte:** Como pinturas ou esculturas, que comunicam ideias, emoções ou narrativas através de elementos visuais.
- **Sinais de trânsito:** Que utilizam formas e cores para orientar os motoristas, dispensando a necessidade de palavras.
- **Infográficos:** Combinações de gráficos e imagens que transmitem informações complexas de forma visualmente acessível.

A interpretação de textos não-verbais exige uma análise diferente da dos textos verbais. É necessário entender os códigos visuais que compõem a mensagem, como as cores, a composição das imagens e os elementos simbólicos utilizados. Além disso, o contexto cultural é crucial, pois muitos símbolos ou gestos podem ter significados diferentes dependendo da região ou da sociedade em que são usados.

INFORMÁTICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS: FUNDAMENTOS DO WINDOWS: OPERAÇÕES COM JANELAS, MENUS, BARRA DE TAREFAS, ÁREA DE TRABALHO; TRABALHO COM PASTAS E ARQUIVOS: LOCALIZAÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS; MOVIMENTAÇÃO E CÓPIA DE ARQUIVOS E PASTAS; CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE ARQUIVOS E PASTAS; CONFIGURAÇÕES BÁSICAS DO WINDOWS: RESOLUÇÃO DA TELA, CORES, FONTES, IMPRESSORAS, APARÊNCIA, SEGUNDO PLANO, PROTETOR DE TELA

WINDOWS 10

Lançado em 2015, o Windows 10 chega ao mercado com a proposta ousada de juntar todos os produtos da Microsoft em uma única plataforma. Além de desktops e notebooks, essa nova versão equipará smartphones, tablets, sistemas embarcados, o console Xbox One e produtos exclusivos, como o Surface Hub e os óculos de realidade aumentada HoloLens¹.

Versões do Windows 10

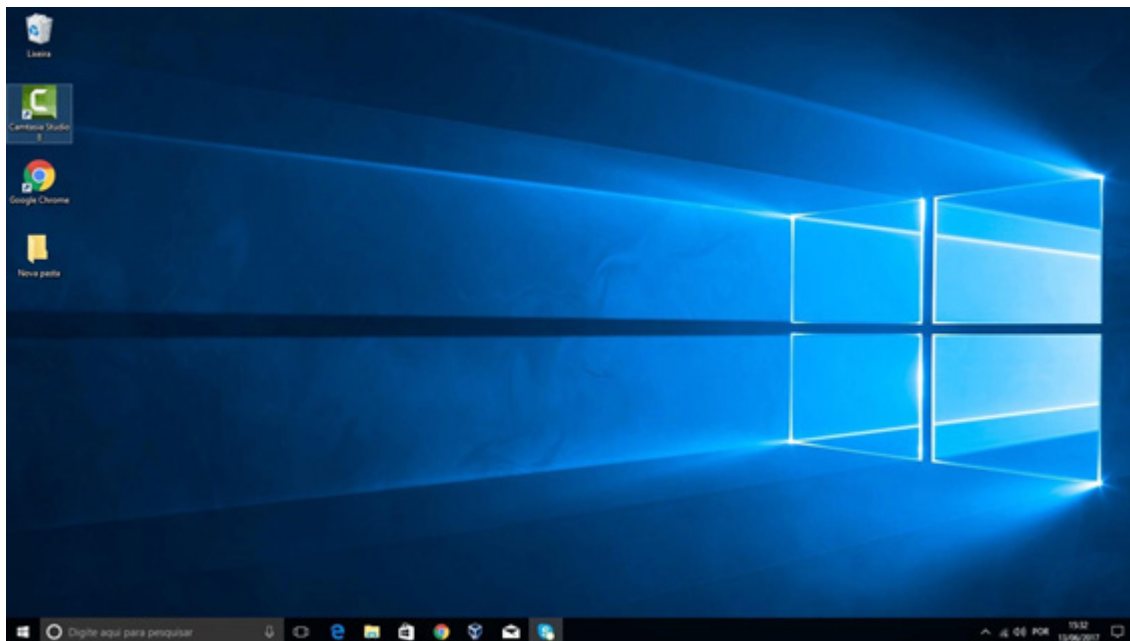
- **Windows 10 Home:** edição do sistema operacional voltada para os consumidores domésticos que utilizam PCs (desktop e notebook), tablets e os dispositivos “2 em 1”.
- **Windows 10 Pro:** o Windows 10 Pro também é voltado para PCs (desktop e notebook), tablets e dispositivos “2 em 1”, mas traz algumas funcionalidades extras em relação ao Windows 10 Home, os quais fazem com que essa edição seja ideal para uso em pequenas empresas, apresentando recursos para segurança digital, suporte remoto, produtividade e uso de sistemas baseados na nuvem.
- **Windows 10 Enterprise:** construído sobre o Windows 10 Pro, o Windows 10 Enterprise é voltado para o mercado corporativo. Os alvos dessa edição são as empresas de médio e grande porte, e o Sistema apresenta capacidades que focam especialmente em tecnologias desenvolvidas no campo da segurança digital e produtividade.
- **Windows 10 Education:** construída a partir do Windows 10 Enterprise, essa edição foi desenvolvida para atender as necessidades do meio escolar.
- **Windows 10 Mobile:** o Windows 10 Mobile é voltado para os dispositivos de tela pequena cujo uso é centrado no touchscreen, como smartphones e tablets..
- **Windows 10 Mobile Enterprise:** também voltado para smartphones e pequenos tablets, o Windows 10 Mobile Enterprise tem como objetivo entregar a melhor experiência para os consumidores que usam esses dispositivos para trabalho.
- **Windows 10 IoT:** edição para dispositivos como caixas eletrônicos, terminais de autoatendimento, máquinas de atendimento para o varejo e robôs industriais – todas baseadas no Windows 10 Enterprise e Windows 10 Mobile Enterprise.
- **Windows 10 S:** edição otimizada em termos de segurança e desempenho, funcionando exclusivamente com aplicações da Loja Microsoft.
- **Windows 10 Pro – Workstation:** como o nome sugere, o Windows 10 Pro for Workstations é voltado principalmente para uso profissional mais avançado em máquinas poderosas com vários processadores e grande quantidade de RAM.

¹ <https://estudioaulas.com.br/img/ArquivosCurso/materialDemo/SlideDemo-4147.pdf>

AMOSTRA

Área de Trabalho (pacote Aero)

Aero é o nome dado a recursos e efeitos visuais introduzidos no Windows a partir da versão 7.

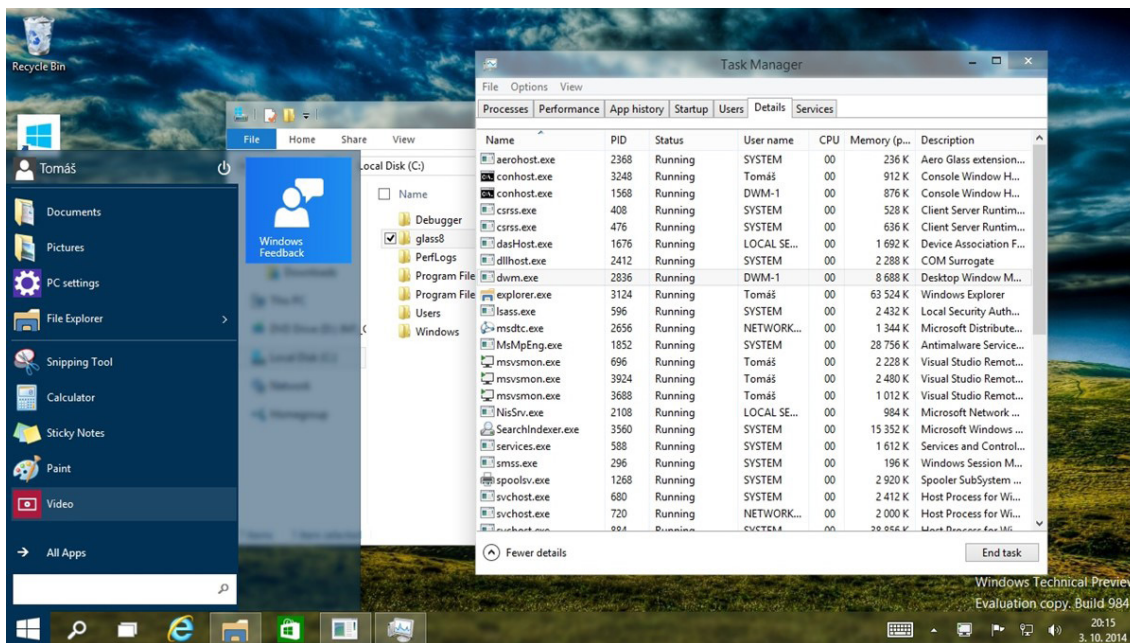


Área de Trabalho do Windows 10.

Fonte: <https://edu.gcfglobal.org/pt/tudo-sobre-o-windows-10/sobre-a-area-de-trabalho-do-windows-10/1/>

Aero Glass (Efeito Vidro)

Recurso que deixa janelas, barras e menus transparentes, parecendo um vidro.



Efeito Aero Glass.

Fonte: <https://www.tecmundo.com.br/windows-10/64159-efeito-aero-glass-lancado-mod-windows-10.htm>

RACIOCÍNIO LÓGICO

CONJUNTOS NUMÉRICOS: NÚMEROS INTEIROS, RACIONAIS E REAIS

A história dos conjuntos numéricos reflete a evolução do pensamento matemático e a necessidade de representar diferentes tipos de quantidades. Desde os tempos antigos, os seres humanos sentiram a necessidade de contar e medir, o que levou ao surgimento dos números naturais ($\mathbb{N}$). Esses números, utilizados para a contagem e a representação de quantidades inteiras e positivas, foram essenciais nas primeiras civilizações, como a suméria e a egípcia.

Com o desenvolvimento do comércio e a necessidade de lidar com perdas e débitos, surgiu a noção de números negativos, levando à criação do conjunto dos números inteiros ($\mathbb{Z}$). Este avanço permitiu representar tanto ganhos quanto perdas, enriquecendo a aritmética da época.

A descoberta das frações, que são representadas pelos números racionais ($\mathbb{Q}$), marcou outro passo importante. Esses números foram usados para expressar divisões e proporções, sendo fundamentais em atividades como agricultura, construção e comércio.

No entanto, nem todas as quantidades podiam ser representadas por frações, levando à descoberta dos números irracionais, como a raiz quadrada de 2. Isso expandiu o conjunto dos números racionais para formar os números reais ($\mathbb{R}$), que incluem tanto os racionais quanto os irracionais e são essenciais para descrever uma linha contínua de valores.

Finalmente, no século XVI, os matemáticos introduziram os números complexos ($\mathbb{C}$) para resolver equações que não tinham soluções no Conjunto dos Números Reais. Embora inicialmente abstratos, os números complexos encontraram aplicações práticas significativas, especialmente na engenharia e na física.

Essa evolução histórica dos conjuntos numéricos ilustra como a matemática tem se adaptado para resolver problemas cada vez mais complexos, refletindo o progresso do conhecimento humano ao longo dos séculos.

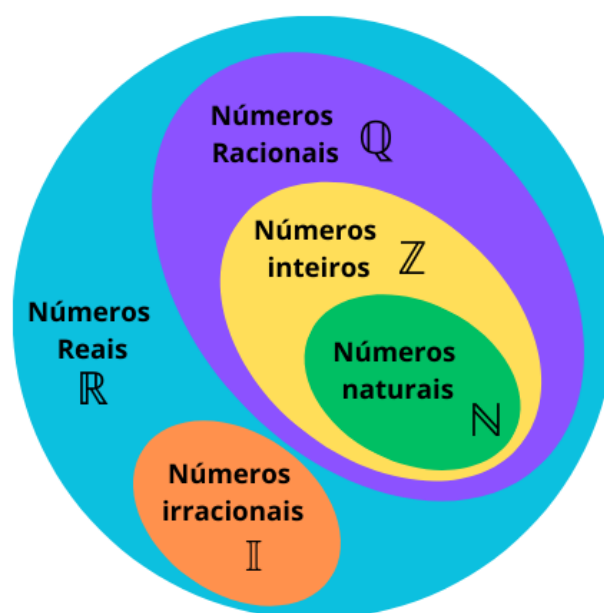
A seguir, veremos as definições e as propriedades essenciais dos conjuntos de números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos:

Conjuntos Numéricos

O agrupamento de termos ou elementos que associam características semelhantes é denominado conjunto. Quando aplicamos essa ideia à matemática, se os elementos com características semelhantes são números, referimo-nos a esses agrupamentos como conjuntos numéricos.

Em geral, os conjuntos numéricos podem ser representados graficamente ou de maneira extensiva, sendo esta última a forma mais comum ao lidar com operações matemáticas. Na representação extensiva, os números são listados entre chaves $\{\}$. Caso o conjunto seja infinito, ou seja, contenha uma quantidade incontável de números, utilizamos reticências após listar alguns exemplos. Exemplo: $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$.

Existem cinco conjuntos considerados essenciais, pois são os mais utilizados em problemas e questões durante o estudo da Matemática. Esses conjuntos são os Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.



CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS ($\mathbb{N}$)

O conjunto dos números naturais é simbolizado pela letra $\mathbb{N}$ e compreende os números utilizados para contar e ordenar. Esse conjunto inclui o zero e todos os números positivos, formando uma sequência infinita.

Em termos matemáticos, os números naturais podem ser definidos como $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$

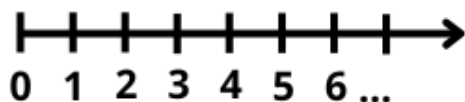
O conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$ ou $\mathbb{N}^* = \mathbb{N} - \{0\}$: conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.

$\mathbb{N}_p = \{0, 2, 4, 6, \dots\}$, em que $n \in \mathbb{N}$: conjunto dos números naturais pares.

$N_i = \{1, 3, 5, 7, \dots\}$, em que $n \in \mathbb{N}$: conjunto dos números naturais ímpares.

$P = \{2, 3, 5, 7, \dots\}$: conjunto dos números naturais primos.



► Operações com Números Naturais

Praticamente, toda a Matemática é edificada sobre essas duas operações fundamentais: adição e multiplicação.

Adição de Números Naturais

A primeira operação essencial da Aritmética tem como objetivo reunir em um único número todas as unidades de dois ou mais números.

Exemplo: $6 + 4 = 10$, onde 6 e 4 são as parcelas e 10 é a soma ou o total.

Subtração de Números Naturais

É utilizada quando precisamos retirar uma quantidade de outra; é a operação inversa da adição. A subtração é válida apenas nos números naturais quando subtraímos o maior número do menor, ou seja, quando $a - b$ tal que $a \geq b$.

Exemplo: $200 - 193 = 7$, onde 200 é o minuendo, 193 é o subtraendo e 7 é a diferença.

- **Obs.:** o minuendo também é conhecido como aditivo e o subtraendo como subtrativo.

Multiplicação de Números Naturais

É a operação que visa adicionar o primeiro número, denominado multiplicando ou parcela, tantas vezes quantas são as unidades do segundo número, chamado multiplicador.

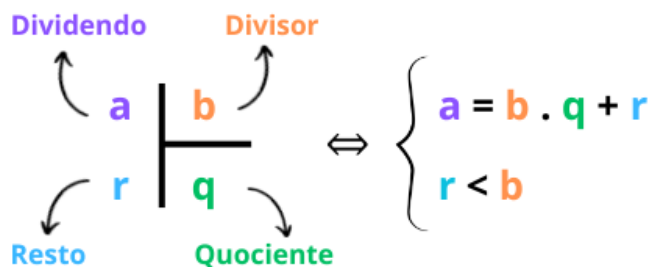
Exemplo: $3 \times 5 = 15$, onde 3 e 5 são os fatores e 15 é o produto.

- 3 vezes 5 é somar o número 3 cinco vezes: $3 \times 5 = 3 + 3 + 3 + 3 + 3 = 15$. Podemos no lugar do "x" (vezes) utilizar o ponto ".", para indicar a multiplicação).

Divisão de Números Naturais

Dados dois números naturais, às vezes precisamos saber quantas vezes o segundo está contido no primeiro. O primeiro número, que é o maior, é chamado de dividendo, e o outro número, que é menor, é o divisor. O resultado da divisão é chamado de quociente. Se multiplicarmos o divisor pelo quociente e somarmos o resto, obtemos o dividendo.

No conjunto dos números naturais, a divisão não é fechada, pois nem sempre é possível dividir um número natural por outro número natural de forma exata. Quando a divisão não é exata, temos um resto diferente de zero.



Princípios fundamentais em uma divisão de números naturais

- Em uma divisão exata de números naturais, o divisor deve ser menor do que o dividendo. $45 : 9 = 5$
- Em uma divisão exata de números naturais, o dividendo é o produto do divisor pelo quociente. $45 = 5 \times 9$
- A divisão de um número natural n por zero não é possível, pois, se admitíssemos que o quociente fosse q , então poderíamos escrever: $n \div 0 = q$ e isto significaria que: $n = 0 \times q = 0$ o que não é correto! Assim, a divisão de n por 0 não tem sentido ou ainda é dita impossível.

Propriedades da Adição e da Multiplicação dos números Naturais

Para todo a, b e c em $\mathbb{N}$

- 1) **Associativa da adição:** $(a + b) + c = a + (b + c)$
- 2) **Comutativa da adição:** $a + b = b + a$
- 3) **Elemento neutro da adição:** $a + 0 = a$
- 4) **Associativa da multiplicação:** $(a \cdot b) \cdot c = a \cdot (b \cdot c)$
- 5) **Comutativa da multiplicação:** $a \cdot b = b \cdot a$
- 6) **Elemento neutro da multiplicação:** $a \cdot 1 = a$
- 7) **Distributiva da multiplicação relativamente à adição:** $a \cdot (b + c) = ab + ac$
- 8) **Distributiva da multiplicação relativamente à subtração:** $a \cdot (b - c) = ab - ac$
- 9) **Fechamento:** tanto a adição como a multiplicação de um número natural por outro número natural, continua como resultado um número natural.

Exemplos:

1) Em uma gráfica, a máquina utilizada para imprimir certo tipo de calendário está com defeito, e, após imprimir 5 calendários perfeitos (P), o próximo sai com defeito (D), conforme mostra o esquema.

Considerando que, ao se imprimir um lote com 5 000 calendários, os cinco primeiros saíram perfeitos e o sexto saiu com defeito e que essa mesma sequência se manteve durante toda a impressão do lote, é correto dizer que o número de calendários perfeitos desse lote foi

- (A) 3 642.
- (B) 3 828.
- (C) 4 093.
- (D) 4 167.
- (E) 4 256.

ESTATÍSTICA

ESTATÍSTICA DESCRITIVA E ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS: GRÁFICOS, DIAGRAMAS, TABELAS, MEDIDAS DESCRITIVAS (POSIÇÃO, DISPERSÃO, ASSIMETRIA E CURTOSE)

Estatística descritiva (Dedutiva)

O objetivo da Estatística Descritiva é resumir as principais características de um conjunto de dados por meio de tabelas, gráficos e resumos numéricos. Fazemos uso de:

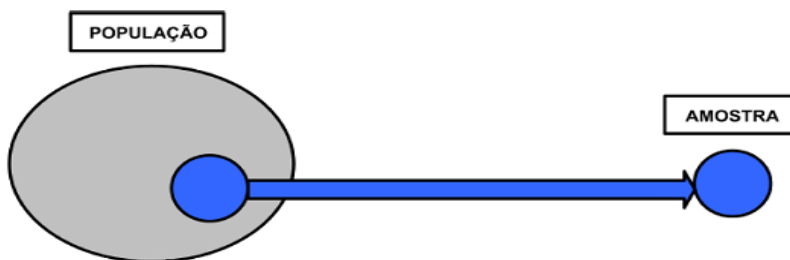
- **Tabelas de frequência:** ao dispor de uma lista volumosa de dados, as tabelas de frequência servem para agrupar informações de modo que estas possam ser analisadas. As tabelas podem ser de frequência simples ou de frequência em faixa de valores.
- **Gráficos:** o objetivo da representação gráfica é dirigir a atenção do analista para alguns aspectos de um conjunto de dados. Alguns exemplos de gráficos são: diagrama de barras, diagrama em setores, histograma, boxplot, ramo-e-folhas, diagrama de dispersão, gráfico sequencial.
- **Resumos numéricos:** por meio de medidas ou resumos numéricos podemos levantar importantes informações sobre o conjunto de dados tais como: a tendência central, variabilidade, simetria, valores extremos, valores discrepantes, etc.

Estatística inferencial (Indutiva)

Usar informações incompletas para tomar decisões e tirar conclusões satisfatórias. A base do método estatístico lógico é o cálculo de probabilidades. Usamos:

- **Estimação:** a técnica consiste em utilizar um conjunto de dados incompletos, ao qual iremos chamar de amostra, e nele calcular estimativas de quantidades de interesse. Estas estimativas podem ser pontuais (representadas por um único valor) ou intervalares.
- **Teste de Hipóteses:** o fundamento é levantar suposições acerca de uma quantidade não conhecida e utilizar, também, dados incompletos para criar uma regra de escolha.

População e amostra



- **População:** conjunto de todas as unidades sobre as quais há o interesse de investigar uma ou mais características.

Variáveis e suas classificações

- **Qualitativas:** quando seus valores são expressos por atributos: sexo (masculino ou feminino), cor da pele, entre outros. Dizemos que estamos qualificando.
- **Quantitativas:** quando seus valores são expressos em números (salários dos operários, idade dos alunos, etc). Uma variável quantitativa que pode assumir qualquer valor entre dois limites recebe o nome de **variável contínua**; e uma variável que só pode assumir valores pertencentes a um conjunto enumerável recebe o nome de **variável discreta**.

Fases do método estatístico

- **Coleta de dados:** A coleta pode ser direta e indireta.
- **Crítica dos dados:** Uma vez recebidos, os dados devem ser verificados cuidadosamente, procurando possíveis enganos e imperfeições, para não cometer enganos grosseiros ou grandes que possam afetar significativamente os resultados. A crítica pode ser externa e interna.
- **Apuração dos dados:** soma e processamento dos dados obtidos e a disposição mediante critérios de classificação, que pode ser manual, eletromecânica ou eletrônica.
- **Exposição ou apresentação de dados:** os dados devem ser apresentados sob forma adequada (tabelas ou gráficos), isso torna mais fácil o exame daquilo que está sendo objeto de tratamento estatístico.
- **Análise dos resultados:** realizadas anteriores (Estatística Descritiva), fazemos uma análise dos resultados obtidos, através dos métodos da Estatística Indutiva ou Inferencial, que tem por base a indução ou inferência, e tiramos desses resultados conclusões e previsões.

Censo

Avaliação direta de um parâmetro, utilizando-se todos os componentes da população.

Principais propriedades:

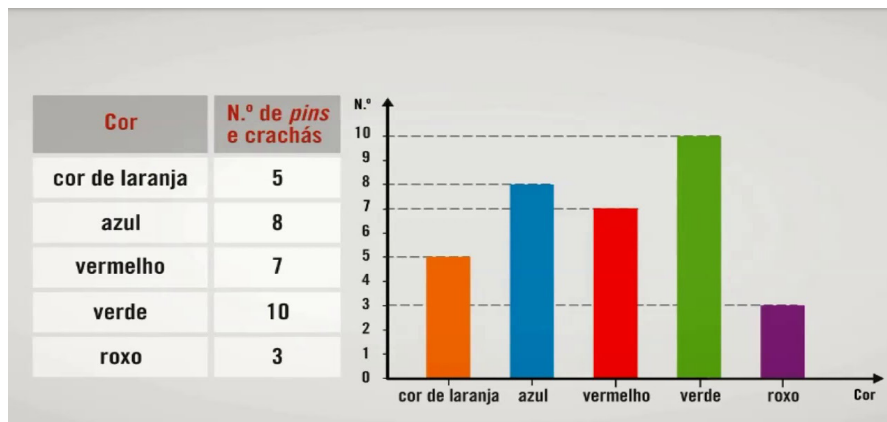
- Admite erros processual zero e tem 100% de confiabilidade;
 - É caro;
 - É lento;
 - É quase sempre desatualizado (visto que se realizam em períodos de anos 10 em 10 anos);
 - Nem sempre é viável.
- **Dados brutos:** é uma sequência de valores numéricos não organizados, obtidos diretamente da observação de um fenômeno coletivo.
 - **Rol:** é uma sequência ordenada dos dados brutos.

Gráficos

Tem como objetivo da representação. Dentre eles temos:

- **Gráfico de Barras:** este tipo de gráfico é interessante para as variáveis qualitativas ordinais ou quantitativas discretas, pois permite investigar a presença de tendência nos dados. Elas podem ser na vertical ou horizontal.

Exemplos:



LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ARTIGOS 101 A 105-B)

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nós, representantes do povo pernambucano, reunidos sob a proteção de Deus, em Assembléia Estadual Constituinte, tendo presentes as lições de civismo e solidariedade humana do seu patrono Joaquim Nabuco, reconfirmamos a Decisão de preservar os exemplos de pioneirismo e as tradições libertárias desta terra, ao reafirmarmos guardar fidelidade à Constituição da República Federativa do Brasil, em igual consonância ao permanente serviço a que Pernambuco se dedicou, de respeito e valorização da nacionalidade e reiteramos o compromisso de contribuição na busca da igualdade entre os cidadãos, da acessibilidade aos bens espirituais e materiais, da intocabilidade da democracia, tudo por promover uma sociedade justa, livre e solidária, ao decretarmos e promulgarmos a seguinte Constituição do Estado de Pernambuco.

(...)

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 101. A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio e asseguramento da liberdade e das garantias individuais através dos seguintes órgãos permanentes: (Redação alterada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 4, de 22 de julho de 1994.)

I - Polícia Civil;

II - Polícia Militar;

III - Corpo de Bombeiros Militar. (Acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 4, de 22 de julho de 1994.)

IV - Polícia Penal, vinculada ao órgão administrador do sistema penal. (Acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 53, de 3 de setembro de 2020.)

V - Guardas Municipais. (Acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 13 de maio de 2026.)

VI - os órgãos e entidades executivos de trânsito responsáveis pela segurança viária. (Acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 71, de 17 de junho de 2026.)

§ 1º As atividades de Segurança Pública serão organizadas em sistema, na forma da lei.

§ 2º Cabe ao Governador do Estado, assessorado por um Conselho de Defesa Social, o estabelecimento da Política de defesa social e a coordenação das ações de Segurança Pública.

Art. 102. A Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, integrantes da Secretaria de Estado responsável pela defesa social, e a Polícia Penal, vinculada ao órgão administrador do sistema penal, regular-se-ão por estatutos próprios que estabelecerão a organização, garantias, direitos e deveres de seus integrantes, estruturando-os em carreira, tendo por princípio a hierarquia e a disciplina. (Redação alterada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 53, de 3 de setembro de 2020.)

Art. 103. À Polícia Civil, dirigida por Delegado de Polícia, ocupante do último nível da carreira, incumbem, privativamente, ressalvada a competência da União:

I - as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares;

II - a repressão da criminalidade;

§ 1º A lei a que se refere o inciso VII, do parágrafo único, do art. 18, criará órgãos específicos e especializados para:

a) executar as atividades técnicas e científicas de realização de perícias criminais, médico-legais e identificação civil e criminal;

b) proceder à apuração dos atos infracionais praticados por menores, obedecido o disposto na legislação federal;

c) vistoriar e matricular veículos, bem como realizar exames de habilitação de condutores de veículos, organizando e mantendo cadastro próprio, na forma da legislação federal;

§ 2º O órgão com as atribuições a que se refere a alínea “a”, do parágrafo anterior, terá plena independência técnica e científica, sendo dirigido privativamente por médico-legista ou perito-criminal, ocupante do último nível da carreira, que participará obrigatoriamente do Conselho de Defesa Social.

§ 3º A direção do órgão setorial incumbido das atribuições de identificação civil e criminal será de livre escolha do Chefe do Poder Executivo, entre os ocupantes de cargos de nível superior, do quadro de pessoal policial civil do Estado.

§ 4º (REVOGADO) (Revogado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 16, de 4 de junho de 1999.)

§ 5º O cargo de Delegado de Polícia Civil, privativo de bacharel em Direito, integra as carreiras jurídicas típicas de Estado. (Acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 39, de 10 de abril de 2014.)

(Vide a Lei Complementar nº 317, de 18 de dezembro de 2015 - regulamentação.)

Art. 104. À Polícia Penal, vinculada ao órgão administrador do sistema penal do Estado de Pernambuco, cabe a segurança dos estabelecimentos penais. (Redação alterada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 53, de 3 de setembro de 2020.)

§ 1º O preenchimento do quadro de servidores das polícias penais será feito, exclusivamente, por meio de concurso público e por meio da transformação do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Segurança Penitenciária do Estado de Pernambuco. (Acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 53, de 3 de setembro de 2020.)

§ 2º As atividades de manutenção da ordem, segurança interna, organização e funcionamento da Polícia Penal serão definidas em Lei. (Acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 53, de 3 de setembro de 2020.)

Art. 105. A polícia Militar, força auxiliar e reserva do Exército, cabe com exclusividade a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; e ao Corpo de Bombeiros Militar, também força auxiliar e reserva do Exército, cabe a execução das atividades da defesa civil, além de outras atribuições definidas em Lei. (Redação alterada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 4, de 22 de julho de 1994.)

§ 1º (SUPRIMIDO) (Suprimido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 4, de 22 de julho de 1994.)

§ 2º (SUPRIMIDO) (Suprimido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 4, de 22 de julho de 1994.)

Parágrafo único. Os Comandantes Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar serão nomeados em comissão pelo Governador do Estado entre os oficiais da ativa do último posto de cada Corporação. (Acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 4, de 22 de julho de 1994.)

Art. 105-A. Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à prevenção, proteção e preservação de seus bens, serviços e instalações, observados os preceitos da Lei Federal. (Acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 42, de 28 de junho de 2018.)

Art. 105-B. A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas: (Acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 54, de 10 de setembro de 2020.)

I - compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras previstas em Lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e, (Acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 54, de 10 de setembro de 2020.)

II - compete, no âmbito do Estado e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da Lei. (Acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 54, de 10 de setembro de 2020.)

LEI Nº 6.425/1972 - ESTATUTO DO POLICIAL CIVIL

LEI Nº 6.425, DE 29 DE SETEMBRO DE 1972.

Dispõe sobre o regime Jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Pernambuco, (Estatuto Policial).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente lei institui o regime jurídico dos funcionários policiais civis, ocupantes de cargos de atividade policial do Quadro de Pessoal Policial da Secretaria da Segurança Pública.

(Vide o art. 16 da Lei nº 6.657, de 7 de janeiro de 1974 - Quadro de Pessoal Policial - Polícia de Carreira.)

Art. 2º Em razão da natureza dos encargos atribuídos aos funcionários policiais civis, estão expressos nesta lei os casos em que os mesmos terão tratamento característico, diverso dos demais servidores do Estado.

Parágrafo único. Nos demais casos, portanto, ficam referidos funcionários sujeitos ao regime jurídico instituído pela Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Art. 3º São policiais civis abrangidos por esta lei, os brasileiros legalmente investidos em cargos privativos do Quadro de Pessoal Policial da Secretaria da Segurança Pública.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, são também considerados funcionários policiais civis, os ocupantes de cargos em comissão ou funções gratificadas, com atribuições e responsabilidade de natureza policial.

Art. 4º A função policial, pelas suas características e finalidades, fundamenta-se na hierarquia e na disciplina, e é incompatível com o desempenho de outra atividade, pública ou privada, ressalvadas exigência da Segurança Nacional, e, quando houver compatibilidade de horários, as hipóteses de acumulação remunerada de cargos públicos previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, e as atividades de magistério e empregos privativos de profissionais de saúde, ficando estabelecido, em qualquer caso, o limite de 2 (dois) vínculos. (Redação alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 490, de 16 de maio de 2022.)

CONTABILIDADE GERAL

CONCEITOS, OBJETIVOS E FINALIDADES DA CONTABILIDADE

CONCEITO E OBJETO DA CONTABILIDADE

► Conceito

Ciência social aplicada

A contabilidade é a ciência social aplicada que estuda, registra, controla e interpreta os fatos que modificam a situação patrimonial de uma entidade, produzindo informações para orientar decisões. Sua natureza social decorre do fato de tratar de fenômenos criados pela atividade humana, como trocas, contratos, investimentos e obrigações, e não de leis naturais imutáveis. Sua natureza aplicada resulta do compromisso com problemas concretos, como saber quanto uma organização possui, quanto deve e quanto ganhou em determinado período.

Como área de conhecimento, a contabilidade combina teoria e técnica. A teoria fornece conceitos, princípios e critérios de reconhecimento e mensuração. A técnica oferece procedimentos de escrituração, de apuração de resultados, de elaboração de demonstrações e de análise. Nenhuma das duas dispensa a outra: técnicas sem fundamento conceitual produzem números sem significado, e conceitos sem técnica não chegam a produzir informação utilizável.

Contabilidade como sistema de informação

Sob outro prisma, a contabilidade funciona como um sistema que capta dados econômicos, transforma-os por meio de registros e classificações e os comunica a quem deles necessita. Esse processamento segue métodos uniformes, que asseguram comparação no tempo e entre entidades. O resultado se materializa em relatórios como o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e a demonstração dos fluxos de caixa, além de notas explicativas que detalham critérios e riscos.

Em razão dessa dupla natureza, a contabilidade se distingue de outras disciplinas que também tratam de dinheiro. A economia examina o comportamento de mercados e agentes em escala ampla, enquanto a contabilidade mensura e registra a situação de cada entidade individualmente. O direito estabelece regras que disciplinam direitos e deveres, e a contabilidade traduz seus efeitos econômicos em valores.

► Objeto

O patrimônio como foco de estudo

O objeto da contabilidade é o patrimônio, entendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações de uma entidade, avaliável em moeda. Os bens e direitos formam o ativo, as obrigações formam o passivo, e a diferença entre eles constitui o patrimônio líquido. Essa relação é expressa pela equação fundamental $A = P + PL$, na qual A representa o ativo, P o passivo e PL o patrimônio líquido.

Um exemplo hipotético torna a equação concreta. Se uma entidade possui ativo de R\$ 250.000,00 e passivo de R\$ 90.000,00, seu patrimônio líquido é de R\$ 160.000,00, pois 250.000 menos 90.000 resulta em 160.000. Caso ela contraia nova dívida de R\$ 40.000,00 para adquirir um equipamento do mesmo valor, o ativo passa a R\$ 290.000,00, o passivo a R\$ 130.000,00 e o patrimônio líquido permanece em R\$ 160.000,00, o que demonstra que operações de financiamento alteram a estrutura sem alterar a riqueza líquida.

Além de compor o objeto, o patrimônio possui aspectos qualitativos e quantitativos. O aspecto quantitativo é a soma dos valores monetários de seus elementos. O aspecto qualitativo é a natureza desses elementos: dinheiro, estoques, imóveis, créditos, dívidas com fornecedores, empréstimos bancários. A contabilidade consegue expressar ambos ao agrupar elementos semelhantes em contas e ao apresentá-los em ordem de liquidez e de exigibilidade, o que permite ao leitor perceber não apenas o tamanho do patrimônio, mas também sua composição.

Fatos que afetam o patrimônio

A contabilidade se ocupa dos fatos que alteram o patrimônio, os quais se classificam segundo seus efeitos sobre o patrimônio líquido. A distinção abaixo orienta o registro e a interpretação de cada ocorrência.

- Fatos permutativos, que trocam elementos do patrimônio sem alterar o patrimônio líquido, como a compra de mercadoria à vista.
- Fatos modificativos, que alteram o patrimônio líquido, seja aumentando-o, como uma receita, seja diminuindo-o, como uma despesa.
- Fatos mistos, que combinam efeito permutativo e modificativo, como o pagamento de uma dívida com desconto.

Reconhecer a natureza do fato é indispensável para escolher as contas corretas e para interpretar seu efeito sobre a situação da entidade.

OBJETIVOS, USUÁRIOS E FINALIDADES DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

► **Objetivos****Objetivo geral da informação**

O objetivo central da informação contábil de propósito geral é fornecer dados sobre a entidade que sejam úteis a investidores, credores e outros agentes que fornecem recursos, na tomada de decisões sobre alocação desses recursos. Para isso, a informação precisa mostrar a posição patrimonial, o desempenho no período e a capacidade de gerar fluxos de caixa futuros. Ela também deve evidenciar como a administração tem cuidado dos recursos que lhe foram confiados.

Do objetivo geral decorrem objetivos específicos: mensurar o patrimônio e suas variações, apurar o resultado, permitir o acompanhamento de orçamentos e metas, subsidiar a análise de crédito e servir de base para a apuração de tributos. Esses propósitos se complementam, e a mesma base de registros os atende, cada qual com ajustes próprios.

Usuários da informação

Usuários são as pessoas e os grupos que se valem da informação contábil. Podem ser internos, como diretores e gerentes, ou externos, como investidores, credores, fornecedores, clientes, empregados, governo e sociedade. Cada grupo procura respostas distintas: o investidor avalia retorno e risco, o credor examina a capacidade de pagamento, o empregado busca segurança quanto à continuidade da entidade, e o fisco verifica a correta apuração de tributos.

A tabela seguinte associa alguns usuários às perguntas que motivam sua consulta às demonstrações e aos aspectos da informação que mais lhes interessam.

Usuário	Pergunta central	Aspecto de maior interesse
Investidor	A entidade gera retorno compatível com o risco?	Lucratividade e fluxos de caixa
Credor	A dívida será paga no vencimento?	Liquidez e endividamento
Administrador	Como melhorar o desempenho?	Custos, margens e orçamento
Governo	Os tributos foram apurados corretamente?	Base de cálculo e conformidade

A tabela mostra que uma mesma demonstração serve a interesses diversos, e que nenhum relatório único atende plenamente a todos. Por isso, as demonstrações de propósito geral buscam reunir o que é comum às necessidades dos principais usuários, e a contabilidade gerencial complementa com informações detalhadas para uso interno.

Esse conjunto de usuários demonstra que a contabilidade não serve apenas a quem administra. A informação contábil é um bem de interesse coletivo, pois influencia a distribuição de crédito, a formação de preços de participações societárias e a arrecadação pública. Quando os relatórios são precisos, a economia funciona com menos incerteza; quando são distorcidos, o custo recai sobre múltiplos agentes que confiaram em números que não representavam a realidade.

► **Finalidades****Finalidades práticas da contabilidade**

As finalidades se manifestam nas atividades cotidianas: registrar de modo sistemático todos os fatos com repercussão patrimonial, controlar bens e obrigações, apurar o resultado de cada período, elaborar demonstrações confiáveis e fornecer subsídios ao planejamento. Há também a finalidade de preservação de evidências, pois os registros documentam a história econômica da entidade e sustentam a defesa de seus interesses perante terceiros.

Cabe ainda destacar a finalidade de prestação de contas. Quem administra recursos de terceiros deve demonstrar como os utilizou e com que resultado. A demonstração do resultado e o balanço patrimonial cumprem esse papel, ao mostrar se a gestão preservou e ampliou o patrimônio ou se o consumiu. Essa finalidade é especialmente importante em sociedades em que propriedade e gestão estão separadas, situação em que os sócios dependem dos relatórios para avaliar o desempenho dos administradores.

Finalidade de proteção e transparência

Ao apresentar de forma organizada o que a entidade possui e deve, a contabilidade protege sócios, credores e demais interessados contra decisões tomadas sem informação. A transparência decorrente favorece a alocação eficiente de recursos, pois quem dispõe de capital tende a direcioná-lo para entidades cujos números são claros e confiáveis. Assim, a qualidade da informação contábil influencia diretamente o custo de captação e a confiança do mercado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

► Forma, Sistema e Fundamentos da República

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

► Objetivos Fundamentais da República

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação..

► Princípios de Direito Constitucional Internacional

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege - se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não - intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino - americana de nações.

PODERES CONSTITUINTES ORIGINÁRIO, DERIVADO E DECORRENTE

PODER CONSTITUINTE: FUNDAMENTOS DO PODER CONSTITUINTE

O poder constituinte se revela sempre como uma questão de “poder”, de “força” e de “autoridade” política que está em condições de, numa determinada situação concreta, criar, garantir ou eliminar uma Constituição entendida como lei fundamental da comunidade política¹.

A titularidade do poder constituinte, como aponta a doutrina moderna, pertence ao povo. Nesse sentido, afirma-se que poder constituinte significa, assim, poder constituinte do povo, e que deve ser concebido como uma “grandeza pluralística”, ou seja, como uma pluralidade de forças culturais, sociais e políticas tais como partidos, grupos, igrejas, associações, personalidades, decisivamente influenciadoras da formação de “opiniões”, “vontades”, “correntes” ou “sensibilidades” políticas nos momentos pré-constituintes e nos procedimentos constituintes.

Nesse sentido, seguindo a tendência moderna, o parágrafo único do art. 1º da CF/88: “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (democracia semidireta ou participativa).



LENZA, Pedro. *Direito constitucional* / Pedro Lenza. – 25. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. (Coleção Esquematizado®).

► **Hiato constitucional (revolução - mutação - reforma - hiato autoritário)**

O hiato constitucional, também chamado de revolução, verifica-se quando há um choque (ou “divórcio”) entre o conteúdo da Constituição política (uma das formas do direito legislado) e a realidade social ou sociedade.

A partir da quebra do processo constitucional, diante da não correspondência entre o texto posto e a realidade social, poderá surgir espaço para o denominado “momento constituinte” democrático e, assim, diante da manifestação do poder constituinte originário, a elaboração de novo documento que encontre legitimidade social.

Ainda, diante da lacuna poderá também ser verificada a necessidade de mudança no sentido interpretativo da norma posta, ou seja, o instituto da mutação constitucional, pelo qual a “letra fria” do texto é mantida, mas se atribui um novo sentido interpretativo, nos exatos termos da realidade social evolutiva.

Em outro sentido, o vácuo de correspondência poderá sinalizar a necessidade de manifestação (formal) do poder de reforma, por meio das emendas constitucionais, fazendo com que haja a manifestação do poder constituinte derivado reformador.

Finalmente, a quebra poderá dar espaço para a ilegítima outorga constitucional, manifestando-se o poder autoritário e fazendo com que o hiato constitucional se transforme em hiato autoritário, que persistirá mesmo diante da edição de textos (ilegítimos) como foi, por exemplo, durante o regime militar, o AI-5.

¹ ENZA, Pedro. *Direito constitucional* / Pedro Lenza. – 25. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. (Coleção Esquematizado®).

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL NO TEMPO, NO ESPAÇO E EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS; DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

O Direito Processual Penal é uma disciplina fundamental para a compreensão do funcionamento do sistema de justiça criminal em um país. Ele regula a forma como o processo penal deve ser conduzido, estabelecendo as regras e procedimentos a serem seguidos desde a investigação criminal até o julgamento e a execução da pena. Essa área do Direito visa garantir que o Estado exerça seu poder de punir de maneira justa e eficiente, assegurando, ao mesmo tempo, a proteção dos direitos fundamentais dos indivíduos envolvidos no processo, sejam eles acusados, vítimas ou testemunhas.

No contexto do sistema jurídico brasileiro, o Direito Processual Penal é regido por princípios e normas estabelecidos na Constituição Federal, no Código de Processo Penal (CPP) e em outras legislações específicas. Neste texto, serão abordados conceitos fundamentais da Lei Processual Penal no espaço e no tempo, bem como a interpretação das normas processuais, visando oferecer uma visão panorâmica e esclarecedora sobre esses temas essenciais.

► Conceitos Fundamentais

No estudo do Direito Processual Penal, alguns conceitos fundamentais são essenciais para a compreensão de como as normas processuais se aplicam na prática. Estes conceitos não apenas delineiam os limites e as aplicações das normas, mas também orientam a interpretação e a execução dessas regras no contexto do processo penal.

Princípio da Territorialidade:

O princípio da territorialidade é um dos pilares do Direito Processual Penal brasileiro. Ele determina que o Código de Processo Penal (CPP) é aplicável em todo o território nacional, assegurando que as normas processuais sejam uniformes e coerentes em todos os estados do Brasil. Este princípio reflete a soberania do Estado brasileiro em legislar e julgar os crimes ocorridos dentro de suas fronteiras. A territorialidade garante que, independentemente de onde o crime ocorra dentro do Brasil, o mesmo conjunto de regras processuais será aplicado.

Princípio do Tempus Regit Actum:

Outro conceito crucial é o princípio do tempus regit actum, que estabelece que a lei processual em vigor no momento da prática de um ato processual é a que deve ser aplicada a esse ato. Isso significa que mudanças legislativas não retroagem para afetar atos processuais já realizados sob uma lei anterior. Este

princípio assegura a estabilidade e previsibilidade do processo, evitando que mudanças frequentes nas normas processuais criem incertezas jurídicas.

Interpretação da Lei Processual Penal:

A interpretação das normas processuais penais é uma tarefa complexa que exige um entendimento aprofundado dos princípios gerais de Direito. O Código de Processo Penal permite a interpretação extensiva e a aplicação analógica de suas normas, o que significa que, em casos de lacunas legislativas, o juiz pode estender o alcance de uma norma ou aplicar um princípio geral para resolver a questão. Isso é fundamental para garantir que a justiça seja feita mesmo em situações não previstas especificamente pela lei.

Estes conceitos formam a base sobre a qual o sistema de justiça criminal opera, garantindo que os processos penais sejam conduzidos de maneira justa, eficaz e em conformidade com os princípios constitucionais.

► Lei Processual no Espaço

A aplicação das normas processuais penais no território nacional é regida pelo princípio da territorialidade, conforme disposto no artigo 1º do Código de Processo Penal (CPP). Este princípio estabelece que “o processo penal rege-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código”, o que significa que as normas processuais penais brasileiras são aplicáveis a todos os crimes cometidos dentro das fronteiras do Brasil.

Princípio da Territorialidade

O princípio da territorialidade é fundamental para assegurar a uniformidade das normas processuais penais em todo o território nacional. Ele garante que, independentemente do local onde o crime tenha sido cometido no Brasil, as mesmas regras processuais serão aplicadas, proporcionando segurança jurídica e previsibilidade para todos os envolvidos no processo.

Exceções ao Princípio da Territorialidade

Embora o princípio da territorialidade seja a regra geral, o próprio CPP prevê exceções em casos específicos onde normas distintas podem ser aplicadas. Essas exceções incluem:

Tratados e Convenções Internacionais

Crimes que envolvem tratados ou convenções internacionais podem ser julgados com base nas normas estabelecidas por esses acordos, respeitando os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Prerrogativas Constitucionais

Determinadas autoridades, como o Presidente da República, ministros de Estado e ministros do Supremo Tribunal Federal, possuem prerrogativas específicas para o julgamento de crimes, que podem ser regidas por normas diferentes das do CPP.

Justiça Militar

Crimes militares são processados e julgados de acordo com o Código de Processo Penal Militar, que possui regras próprias, distintas das aplicáveis no âmbito civil.

Tribunais Especiais

Em casos de competência de tribunais especiais, como os Tribunais de Contas, normas processuais específicas podem ser aplicadas.

Em todas essas situações, quando houver lacunas ou omissões nas normas específicas, o CPP poderá ser utilizado de forma subsidiária para suprir essas lacunas, garantindo assim a continuidade e a coerência no julgamento dos crimes.

► Lei Processual no Tempo

A aplicação da lei processual penal no tempo é regida pelo princípio do *tempus regit actum*, que significa que a lei processual vigente no momento da prática de um ato processual é a que deve ser aplicada a esse ato. Esse princípio está consagrado no artigo 2º do Código de Processo Penal (CPP), que estabelece que “a lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior”.

Princípio do Tempus Regit Actum

Esse princípio assegura que qualquer mudança legislativa introduzida após a prática de um ato processual não tem o poder de retroagir para afetar a validade ou os efeitos desse ato. Assim, se uma nova lei processual é promulgada, ela se aplica imediatamente aos atos futuros de processos em andamento, mas não pode invalidar atos que foram praticados de acordo com a lei anterior.

Este princípio é fundamental para garantir a segurança jurídica e a estabilidade dos processos judiciais, evitando que os envolvidos sejam surpreendidos por alterações nas regras aplicáveis após a prática de um ato. Ele também reforça o respeito ao devido processo legal, garantindo que todos os atos processuais sejam conduzidos em conformidade com a legislação vigente no momento de sua realização.

Aplicação Imediata da Lei Processual Penal

O artigo 2º do CPP também enfatiza que a nova lei processual se aplica imediatamente a todos os processos em curso, independentemente de ser mais benéfica ou prejudicial ao réu. Isso significa que, embora a lei processual não retroaja para alcançar atos já praticados, ela influencia imediatamente todos os atos futuros, tornando-se a norma reguladora do restante do processo.

Exceções e Limitações

Embora o princípio do *tempus regit actum* seja a regra geral, existem situações em que a aplicação da nova lei pode ser limitada por outras normas constitucionais ou legais. Por exemplo, se a nova lei processual introduzir procedimentos que afetam

direitos fundamentais, sua aplicação imediata pode ser questionada à luz dos princípios constitucionais de proteção aos direitos individuais.

Em resumo, o princípio do *tempus regit actum* é uma garantia de que o processo penal será conduzido com previsibilidade e respeito às normas vigentes, assegurando que as partes envolvidas possam confiar na estabilidade das regras aplicáveis ao longo do procedimento.

► Interpretação da Lei Processual

A interpretação das normas processuais penais é uma atividade essencial para a correta aplicação do Direito Processual Penal. O artigo 3º do Código de Processo Penal (CPP) estabelece que “a lei processual penal admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito”. Esse dispositivo abre caminho para que os operadores do Direito possam adaptar as normas processuais às diversas situações que surgem no curso de um processo penal.

Interpretação Extensiva

A interpretação extensiva ocorre quando o aplicador da lei percebe que a vontade do legislador foi expressa de forma restrita ou incompleta, sendo necessário expandir o alcance da norma para abranger situações que, embora não explicitamente mencionadas no texto legal, claramente estavam dentro da intenção legislativa. Este tipo de interpretação permite uma aplicação mais ampla da norma, assegurando que ela cumpra integralmente seu propósito.

Aplicação Analógica

A aplicação analógica, por sua vez, é utilizada quando a legislação não prevê diretamente uma solução para determinado caso concreto, mas existe uma norma que rege situação similar. Neste cenário, o juiz pode aplicar a norma destinada ao caso semelhante ao caso em questão. A analogia é uma ferramenta interpretativa que garante que o Direito não fique omissivo frente a lacunas legislativas, promovendo assim uma justiça mais completa e eficaz.

Princípios Gerais de Direito

Os princípios gerais de direito servem como uma espécie de “reserva” interpretativa para situações onde a lei é omissa ou ambígua. Eles funcionam como diretrizes fundamentais que orientam a aplicação do Direito de forma mais ampla, garantindo que a interpretação das normas processuais seja feita em consonância com valores essenciais, como a justiça, a equidade e a proteção dos direitos fundamentais.

Esses métodos de interpretação são indispensáveis para a adaptação das normas processuais às necessidades reais do processo penal, permitindo que as leis sejam aplicadas de maneira mais flexível e eficaz, respeitando sempre os princípios constitucionais e garantindo que a justiça seja alcançada em cada caso concreto.

AMOSTRA

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: NOÇÕES FUNDAMENTAIS

► Conceito de Estado

Estrutura política, jurídica e territorial

O Estado é a organização política e jurídica formada para ordenar a vida em sociedade, exercer autoridade sobre determinado território e buscar a realização do interesse público. No Direito Administrativo, o Estado é compreendido como pessoa jurídica de Direito Público, capaz de adquirir direitos, assumir obrigações, prestar serviços, editar normas, exercer poderes e responder por seus atos.

O Estado não se confunde com Governo nem com Administração Pública. Ele é a estrutura permanente. O Governo corresponde à direção política temporária dessa estrutura. A Administração Pública é o conjunto de órgãos, entidades e agentes que executam concretamente as atividades administrativas.

► Elementos constitutivos do Estado

Povo, território e soberania

Tradicionalmente, o Estado é formado por três elementos essenciais: povo, território e soberania. O povo representa o elemento humano, isto é, o conjunto de pessoas vinculadas juridicamente ao Estado. O território é o espaço físico sobre o qual o Estado exerce sua autoridade. A soberania é o poder de autodeterminação, que permite ao Estado organizar-se internamente e relacionar-se externamente com independência.

Elemento	Significado
Povo	Conjunto de pessoas vinculadas ao Estado
Território	Espaço onde o Estado exerce sua autoridade
Soberania	Poder de autodeterminação política e jurídica

► Finalidade do Estado

Realização do interesse público

A finalidade do Estado é promover o bem comum, organizar a convivência social, garantir direitos, manter a ordem jurídica e prestar atividades necessárias à coletividade. Para isso, utiliza

o Governo como centro de direção política e a Administração Pública como instrumento de execução prática das decisões estatais.

GOVERNO: CONCEITO, FUNÇÃO POLÍTICA E DIREÇÃO DO ESTADO

► Conceito de Governo

Comando político do Estado

Governo é o conjunto de órgãos e agentes responsáveis pela direção política do Estado. Ele define prioridades, estabelece programas, conduz políticas públicas e orienta a atuação estatal conforme o projeto político escolhido legitimamente. Enquanto o Estado é permanente, o Governo é temporário, pois muda conforme eleições, mandatos e alternância de poder.

O Governo exerce função política, ligada às grandes escolhas estatais, como definição de políticas econômicas, sociais, educacionais, sanitárias e administrativas. A Administração Pública, por sua vez, executa essas decisões de modo técnico, jurídico e contínuo, obedecendo à lei e aos princípios administrativos.

► Governo e Administração Pública

Direção política e execução administrativa

A distinção entre Governo e Administração Pública é essencial. O Governo decide os rumos políticos do Estado; a Administração executa, concretiza e operacionaliza essas decisões. Assim, políticas públicas podem nascer de escolhas governamentais, mas sua execução depende da estrutura administrativa.

Elemento	Característica principal
Estado	Estrutura jurídica e política permanente
Governo	Direção política temporária
Administração Pública	Execução técnica e administrativa das funções públicas

► Formas de organização política

Formas de governo, sistemas de governo e formas de Estado

As formas de governo indicam como ocorre a relação entre governantes e governados, destacando-se república e monarquia. Os sistemas de governo tratam da relação entre os Poderes Executivo e Legislativo, como presidencialismo e parlamentarismo. Já as formas de Estado indicam a organização territorial do poder, como Estado unitário e federação.

No Brasil, adota-se a forma republicana de governo, o sistema presidencialista e a forma federativa de Estado. Essa estrutura influencia diretamente a organização administrativa, pois distribui competências entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SENTIDOS, FUNÇÕES E ORGANIZAÇÃO

► Sentidos da Administração Pública

Sentido subjetivo e sentido objetivo

A Administração Pública pode ser compreendida em dois sentidos principais. Em sentido subjetivo, orgânico ou formal, representa o conjunto de órgãos, entidades e agentes responsáveis pelo exercício da função administrativa. Nesse caso, observa-se quem atua: ministérios, secretarias, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e servidores públicos.

Em sentido objetivo, material ou funcional, Administração Pública significa a própria atividade administrativa. Nesse enfoque, não se analisa quem executa, mas o que é executado: prestação de serviços públicos, exercício do poder de polícia, fomento, intervenção administrativa, fiscalização e gestão de bens e interesses públicos.

Sentido	Foco principal	Exemplo
Subjetivo	Quem exerce a função administrativa	Órgãos, entidades e agentes
Objetivo	Qual atividade é exercida	Serviço público, fiscalização e fomento

► Função administrativa

Execução concreta do interesse público

A função administrativa consiste na atividade concreta, direta e contínua desenvolvida pelo Estado para atender às necessidades coletivas. Ela se diferencia da função legislativa, que cria normas gerais, e da função jurisdicional, que resolve conflitos com definitividade. A Administração Pública atua executando a lei, prestando serviços, organizando estruturas, controlando atividades privadas e protegendo o patrimônio público.

► Organização administrativa

Administração direta e indireta

A Administração direta é formada pelos entes políticos: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Dentro deles existem órgãos públicos, sem personalidade jurídica própria, responsáveis pela execução de competências internas.

A Administração indireta é formada por entidades com personalidade jurídica própria, criadas ou autorizadas para desempenhar atividades específicas. Inclui autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. Essa divisão permite distribuir tarefas, especializar funções e tornar a atuação administrativa mais eficiente.

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

► Importância dos princípios administrativos

Base de validade da atuação estatal

Os princípios da Administração Pública orientam, limitam e controlam a atuação administrativa. Eles servem como critérios de interpretação das leis, fundamento de validade dos atos administrativos e parâmetro para verificar se a conduta do agente público respeita o interesse público. Mesmo quando a Administração possui certa margem de escolha, essa liberdade deve ser exercida conforme os princípios administrativos.

► Princípios expressos

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

Os princípios expressos são aqueles previstos de forma direta no texto constitucional. Eles formam a base mínima obrigatória da atuação administrativa e devem ser observados por todos os Poderes, órgãos, entidades e agentes no exercício da função administrativa.

Princípio	Ideia central
Legalidade	A Administração só pode agir conforme o Direito
Impessoalidade	A atuação deve buscar finalidade pública, sem favorecimentos
Moralidade	O ato deve respeitar ética, probidade e boa-fé
Publicidade	Os atos devem ser transparentes, salvo sigilo legítimo
Eficiência	A atuação deve buscar qualidade, resultado e boa gestão

► Princípios implícitos

Controle, equilíbrio e proteção do interesse público

Além dos princípios expressos, existem princípios implícitos igualmente obrigatórios. A supremacia do interesse público justifica prerrogativas administrativas quando necessárias à coletividade. A indisponibilidade do interesse público impede que o gestor trate bens, direitos e poderes públicos como interesses pessoais. A razoabilidade e a proporcionalidade evitam excessos. A motivação exige explicação dos fundamentos dos atos. A autotutela permite que a Administração corrija seus próprios atos. A segurança jurídica, a proteção à confiança e a boa-fé preservam estabilidade, coerência e lealdade nas relações administrativas.